



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2014, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO para o fim que se especifica.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato, representada pela sua Reitora, Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, brasileira, carteira de identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], doravante denominadas respectivamente **UNIVASF** e **UFRN**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de serviço e valor, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo estabelecer a previsão de novas atividades, solicitadas através do Ofício nº 593/2014-GR/UNIVASF, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo, que substitui o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 03/2014; alterar o valor da descentralização orçamentária e financeira para 1.617.860,00 (Um milhão, seiscientos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais) para desenvolvimento das atividades de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas, acadêmicas e de recursos humanos, bem como prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 03/2014 para 31 de Julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 03/2014, ora aditado, não expressamente modificado pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina(PE), 17 de julho de 2015.

Prof. Dr. Julianeli Tolentino de Lima
Reitor da UNIVASF

Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da UFRN

Testemunhas:

Assinatura

[Assinatura]

CPF

[REDAZIDA]

Assinatura

[Assinatura]

CPF

[REDAZIDA]

Jonildo Martins Cordeiro
Secretário de Tecnologia
da Informação
Mat. SIAPE [REDAZIDA]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
 Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2014, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO para o fim que se especifica.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato, representada pela sua Reitora, Profa. Dra. ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, brasileira, carteira de identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], doravante denominadas respectivamente UNIVASF e UFRN, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de serviço, valor e prazo conforme o Plano de Trabalho deste Termo Aditivo, nas cláusulas e condições a seguir:

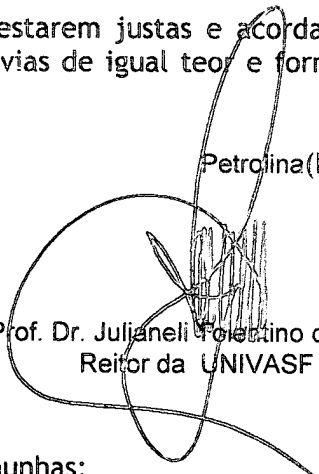
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ADITIVO

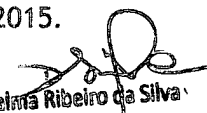
O presente Termo Aditivo tem como objetivo estabelecer a previsão de novas atividades, solicitadas através do Ofício nº 593/2014-GR/UNIVASF, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo, que substitui o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 03/2014; alterar o valor da descentralização orçamentária e financeira para 1.617.860,00 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais) para desenvolvimento das atividades de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas, acadêmicas e de recursos humanos, bem como prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 03/2014 para 31 de Julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 03/2014, ora aditado, não expressamente modificado pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina(PE), de de 2015.

 Prof. Dr. Julianeli Tolentino de Lima
 Reitor da UNIVASF


 Djalma Ribeiro da Silva
 Diretor do CCET - UFRN
 Mat [REDAZIDA]
 Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz
 Reitora da UFRN

REITOR EM EXERCÍCIO

Testemunhas:
 Assinatura _____ CPF _____

Assinatura _____ CPF _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN				1.2 CNPJ 24.365.710/0001-83	
1.3 Endereço Av. Senador Salgado Filho, 3000, Bairro de Lagoa Nova					
1.4 Cidade Natal		1.5 UF RN	1.6 CEP 59078-970	1.7 Esfera Administrativa Federal	
1.8 DDD 84	1.9 Fone 3215-3119	1.10 Fax		1.11 E-mail reitor@reitoria.ufrn.br	
1.12 Conta Corrente Conta Única		1.13 Banco Banco do Brasil		1.14 Agência 1668-3	1.15 Praça de Pagamento Natal
1.16 Nome do Responsável Ângela Maria Paiva Cruz				1.17 CPF [REDACTED]	
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		1.19 Cargo Professor		1.20 Função Reitora	
1.21 Matrícula [REDACTED]		1.22 Endereço Residencial [REDACTED]			
1.23 CEP [REDACTED]				[REDACTED]	

2 – DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF				2.2 CNPJ 05.440.725/0001-14	
2.3 Endereço Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro					
2.4 Cidade Petrolina		2.5 UF PE	2.6 CEP 56304-917	2.7 Esfera Administrativa Federal	
2.8 DDD 87	2.9 Fone 2101-6830	2.10 Fax 2101-6836		2.11 E-mail reitoria@univasf.edu.br	
2.12 Conta Corrente Conta Única		2.13 Banco Banco do Brasil		2.14 Agência 0963-6	2.15 Praça de Pagamento Petrolina
2.16 Nome do Responsável Julianeli Tolentino de Lima				2.17 CPF [REDACTED]	
2.18 Nº RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		2.19 Cargo Professor		2.20 Função Reitor	
2.21 Matrícula [REDACTED]		2.22 Endereço Residencial [REDACTED]			
2.23 CEP [REDACTED]				[REDACTED]	

Handwritten signature and initials



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Cooperação técnica para treinamento e apoio na gestão dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos e de Planejamento – SIGAA, SIPAC, SIGRH e Demais sistemas.	3.2.1 Início Agosto/2015	3.2.2 Término Julho/2018
3.3 Objeto do Projeto Promover o apoio à implantação de um novo sistema integrado de gestão administrativa na UNIVASF, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UNIVASF, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada por empresa a ser contratada pela UNIVASF.		
3.4 Justificativa da Proposição A modernização da gestão tem sido um dos principais desafios do Estado Brasileiro, onde se busca a agilização e simplificação de processos, a transparência pública, redução de custos e de tempo dos atos administrativos. Nesse sentido, a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF possui sistemas que atendem apenas, parcialmente, às áreas acadêmica e administrativa. O primeiro, embora tenha o respaldo de uma instituição com tradição tecnológica, vem sendo operado de maneira precária. O segundo, apesar dos esforços e demonstração de capacidade do setor de Tecnologia da Informação – TI foi resultado de um empreendimento “caseiro e provisório”. Em síntese, ambos colocam em risco a operacionalidade das atividades na Universidade. O Sistema de Informações e Gestão Acadêmica – SIG@ foi desenvolvido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e implantado no âmbito da UNIVASF em 2005. Esta parceria, entretanto, encontra algumas limitações, sobretudo porque a hospedagem do banco de dados da UNIVASF está na infraestrutura computacional da UFPE e sem a realização de Transferência de Tecnologia, o que implica no não acesso aos códigos fontes do sistema para o desenvolvimento de novas funcionalidades. Apesar da limitação descrita acima, alguns esforços foram envidados, como, por exemplo, a criação de sistemas administrativos, que foram desenvolvidos pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/UNIVASF. Mesmo estes esforços esbarram em outras dificuldades, como a falta de capacitação dos servidores de desenvolvimento de sistemas em cursos avançados para a área e a pouca disponibilidade de recursos humanos voltados para o desenvolvimento de sistemas. É importante ainda observar que a criação desses sistemas administrativos atendeu apenas uma parte das demandas existentes e foram desenvolvidos sem integração. Assim, a não integração dos sistemas consome o tempo de produção dos analistas		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

desenvolvedores do STI/UNIVASF, já que os mesmos, ao produzir um sistema, precisam replicar o banco de dados, principalmente o de usuários. De qualquer sorte, ainda há dependência na disponibilidade de servidores técnico-administrativos do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFPE para fornecer, remotamente, o banco de dados do SIG@ atualizado, o que não seria necessário se houvesse a hospedagem do sistema na infraestrutura computacional da UNIVASF. Este diagnóstico é ainda corroborado pelas avaliações institucionais. Nesse sentido, desde a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, em 2009, e suas primeiras avaliações, há uma percepção institucional de que boa parte do desenvolvimento da Universidade passa pela implantação, reestruturação e potencialização de um sistema de gestão da informação.

Pensando em buscar soluções mais sustentáveis para Universidade, o Grupo de Trabalho SIG@Processo, foi criado para avaliar a possibilidade de aquisição do Subsistema de Controle de Processos (SIG@Processo), visando o atendimento das demandas do Protocolo Central da UNIVASF. Foi, portanto, identificado que, além de um sistema de gestão da informação, a UNIVASF necessitava ainda automatizar diversos procedimentos institucionais de modo a permitir mais agilidade no atendimento de solicitações e melhoria no desempenho dos serviços oferecidos pelas diversas áreas da gestão (administrativa, acadêmica e de pessoal). Este GT concluiu pela inadequação da continuidade de utilização do sistema SIG@ às demandas institucionais.

Em busca de outras soluções para as demandas de sistemas da UNIVASF, o GT SIG@Processo identificou os Sistemas Integrados de Gestão – SIG, desenvolvidos pela Superintendência de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, como sendo uma alternativa viável aos problemas enfrentados pela Universidade. A UFRN tem investido fortemente na modernização da gestão através de sistemas de alta qualidade e que integram os diversos aspectos da gestão, tais como: acadêmico, administrativo, gestão de pessoas e de planejamento.

Em visita a UFRN, alguns membros deste GT e gestores administrativos tiveram oportunidade de conhecer os referidos sistemas. Além disso, a UFRN cedeu acesso ao sistema de treinamento para que o GT pudesse conhecer o sistema. Percebeu-se que muitas demandas da UNIVASF poderiam ser atendidas, inclusive àquela relacionada ao Gerenciamento de Processos Administrativos.

O sucesso dessa solução informacional é tão expressivo que conta hoje com uma Rede de Cooperação Técnica composta por 22 IFES e 8 instituições de governo, incluindo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Controladoria Geral da União – CGU e Ministério da Justiça.

Os sistemas SIG são formados por uma família de sistemas da área Administrativa (SIPAC), Recursos Humanos (SIGRH) e Acadêmica (SIGAA).

O **SIPAC** oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFRN, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa instituição. O sistema SIPAC integra totalmente a área administrativa desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infraestrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. No SIPAC, cada unidade administrativa possui seu orçamento e a autorização de qualquer despesa, por unidade, deverá ocorrer, previamente, neste sistema, antes mesmo de ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

executada no SIAFI. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia: compras, licitações, boletins de serviços, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades. Por tudo isso, esse sistema representa grande avanço para a administração universitária, uma vez que permite o controle refinado dos procedimentos administrativos, os vinculados, inclusive, ao orçamento distribuído no âmbito interno.

O **SIGRH** (Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos) informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE (sistema de âmbito nacional), enquanto outras são somente de âmbito interno.

O **SIGAA** informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato-sensu, stricto-sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).

O **SIGAdmin** é a área de administração e gestão dos 3 sistemas integrados. Este sistema gerencia entidades comuns entre os sistemas informatizados, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, dentre outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema têm acesso ao SIGAdmin.

Diante do exposto o GT SIG@Processo indicou que os Sistemas Integrados de Gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte representam a melhor opção para a UNIVASF. Configuram uma proposta que vai ao encontro da demanda pela identificação e aplicação de uma metodologia que possibilite a implantação de um sistema de gestão integrada da informação, que promova novos usos para informação, incremente e fortaleça as atividades. Além disso, atende a necessidade de um modelo que permita a racionalização da atividade, através da identificação, localização, avaliação, processamento, armazenamento, acesso, difusão e retroalimentação de informação de qualidade, validada e bem organizada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

Sistemas	Módulos	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Introdução	Introdução ao SIGRH: Visão Geral	Horas	4	Ago/2015	Ago/2015
	1.2 Férias	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Férias.	Horas	12	Set/2015	Dez/2015
	1.3 Integração SIAPE	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Integração SIAPE.	Horas	8	Ago/2015	Out/2015
	1.4 Portal Público	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Relatórios do Portal Público.	Horas	4	Ago/2015	Set/2015
	1.5 Dependentes	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Dependentes.	Horas	8	Ago/2015	Out/2015
	1.6 Cadastro/Consulta Relatório	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Cadastro e Consultas relatórios.	Horas	16	Ago/2015	Nov/2015
	1.7 Serviços e Auxílios	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Serviços.	Horas	12	Out/2015	Nov/2015
	1.8 Chefia da Unidade	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Chefia da Unidade.	Horas	4	Out/2015	Nov/2015
	1.9 Plano de Saúde	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Plano de Saúde.	Horas	8	Dez/2015	Dez/2015
	1.10 Frequência	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Frequência.	Horas	8	Set/2016	Set/2016
	1.11 Financeiro	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Financeiro.	Horas	8	Out/2016	Out/2016
	1.12 Capacitação	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Capacitação.	Horas	12	Nov/2016	Dez/2016
	1.13 Avaliação de desempenho	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Avaliação de desempenho	Horas	8	Jan/2017	Jan/2017
	1.14 Avaliação Funcional e Gestão por Competência	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Avaliação Funcional e Gestão por Competência.	Horas	16	Fev/2017	Mar/2017
	1.15 Concursos e Banco de Vagas	Capacitação e reuniões sobre o módulo de concursos e banco de vagas.	Horas	8	Abr/2017	Abr/2017
	1.16 Dimensionamento	Capacitação e reuniões sobre o módulo de dimensionamento.	Horas	4	Abr/2017	Abr/2017
	1.17 Colegiados	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Colegiados.	Horas	8	Jan/2018	Fev/2018
	1.18 Comissões	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Comissões.	Horas	4	Fev/2018	Fev/2018
	1.19 Assistência ao Servidor	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Assistência ao Servidor e Serviços	Horas	4	Mar/2018	Mar/2018
	1.20 Atendimento ao Servidor	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Atendimento ao Servidor e Serviços	Horas	4	Mar/2018	Mar/2018
	1.21 Aposentadoria	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Aposentadoria.	Horas	12	Abr/2018	Mai/2018



UNIVASF
159

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

	1.22 Apoio Negocial	Apoio negocial com serviço de responder questionamentos sobre o funcionamento dos sistemas, dos módulos implantados, mapeamento dos processos, debates entre gestores e demais serviços relacionados ao apoio da utilização do sistema e dos treinamentos acima abordados.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
	1.23 Apoio Técnico	Apoio técnico com serviço de responder questionamentos sobre o modelo de dados, infraestrutura, tecnologias e funcionamento dos sistemas.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
	1.24 Atendimento	Atendimento da equipe de suporte do órgão de informática da instituição parceira, com o suporte da UFRN. O suporte da UFRN é um suporte nível dois não sendo possível o atendimento direto ao usuário da organização e sim a sua equipe de suporte e gestores.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Introdução	Introdução ao SIPAC: Visão Geral	Horas	4	Ago/2015	Ago/2015
	2.2 Protocolo	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Protocolo.	Horas	16	Ago/2015	Out/2015
	2.3 Integração SIAFI	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Integração com o SIAFI.	Horas	4	Ago/2015	Ago/2015
	2.4 Catálogo de materiais e Requisições de Materiais	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Catálogo de Materiais.	Horas	6	Set/2015	Set/2015
	2.5 Almoxarifado	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Almoxarifado.	Horas	16	Out/2015	Nov/2015
	2.6 Patrimônio	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Patrimônio.	Horas	24	Dez/2015	Dez/2015
	2.7 Contratos	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Contratos.	Horas	24	Jan/2016	Jan/2016
	2.8 Compras	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Compras.	Horas	8	Fev/2016	Fev/2016
	2.9 Licitação	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Licitação.	Horas	8	Mar/2016	Mar/2016
	2.10 Sistema e Registro de Preço (SRP)	Capacitação e reuniões sobre o módulo de SRP.	Horas	4	Abr/2016	Abr/2016
	2.11 Requisição de diárias, passagem e Hospedagem/Atendimento de Requisições	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Requisições.	Horas	8	Abr/2016	Abr/2016
	2.12 Orçamento	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Orçamento.	Horas	24	Mai/2016	Mai/2016
	2.13 Liquidação de Despesa	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Liquidação da Despesa.	Horas	12	Out/2016	Out/2016
	2.14 Boletim de Serviços	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Boletim de Serviços.	Horas	4	Out/2016	Nov/2016
	2.15 Bolsas	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Bolsas.	Horas	8	Dez/2016	Dez/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

	2.16 Restaurante Universitário	Capacitação e reuniões sobre o módulo do Restaurante Universitário.	Horas	4	Jan/2017	Jan/2017
	2.17 Faturas	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Faturas.	Horas	4	Fev/2017	Fev/2017
	2.18 Transporte	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Transportes.	Horas	8	Dez/2017	Dez/2017
	2.19 Projetos/Convênios	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Projetos/Convênios.	Horas	16	Jan/2018	Jan/2018
	2.20 Infraestrutura	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Infra Estrutura.	Horas	12	Fev/2018	Fev/2018
	2.21 Biblioteca e compra de livros	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Compra de Livros.	Horas	8	Mar/2018	Mar/2018
	2.22 Auditoria e Controle Interno	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Auditoria e Controle Interno.	Horas	8	Abr/2018	Abr/2018
	2.22 Apoio Negocial	Apoio negocial com serviço de responder questionamentos sobre o funcionamento dos sistemas, dos módulos implantados, mapeamento dos processos, debates entre gestores e demais serviços relacionados ao apoio da utilização do sistema e dos treinamentos acima abordados.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
	2.23 Apoio Técnico	Apoio técnico com serviço de responder questionamentos sobre o modelo de dados, infraestrutura, tecnologias e funcionamento dos sistemas.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
	2.24 Atendimento	Atendimento da equipe de suporte do órgão de informática da instituição parceira, com o suporte da UFRN. O suporte da UFRN é um suporte nível dois não sendo possível o atendimento direto ao usuário da organização e sim a sua equipe de suporte e gestores.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1 Introdução	Introdução ao SIGAA: Visão Geral	Horas	4	Ago/2015	Ago/2015
	3.2 Stricto Sensu	Treinamento do módulo de Stricto Sensu.	Horas	12	Ago/2015	Ago/2015
	3.3 Graduação	Treinamento da Graduação	Horas	20	Out/2015	Dez/2015
	3.4 Ambiente Virtual	Treinamento do módulo Turma Virtual	Horas	12	Jan/2016	Jan/2016
	3.5 Processo Seletivo	Treinamento do módulo de Processo Seletivo	Horas	12	Fev/2016	Fev/2016
	3.6 Diplomas	Treinamento do módulo de Diplomas	Horas	8	Set/2016	Set/2016
	3.7 Lato Sensu	Treinamento do módulo de Lato Sensu.	Horas	12	Out/2016	Out/2016
	3.8 Residência em Saúde	Treinamento do módulo de Residência em Saúde.	Horas	4	Out/2016	Nov/2016
	3.9 Ensino a Distância	Treinamento do módulo Ensino a Distância	Horas	8	Dez/2016	Dez/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

3.10 Vestibular	Treinamento do módulo de Vestibular	Horas	8	Dez/2016	Dez/2016
3.11 Gestão do Espaço Físico	Treinamento do módulo de Gestão de Espaço Físico.	Horas	8	Dez/2016	Dez/2016
3.12 Monitoria	Treinamento do módulo de Monitoria	Horas	12	Jan/2017	Jan/2017
3.13 Convênios de Estágio	Treinamento do módulo de Convênios de Estágio	Horas	8	Jan/2017	Jan/2017
3.14 Pesquisa	Treinamento do módulo de Pesquisa.	Horas	12	Set/2017	Set/2017
3.15 Produção Intelectual	Treinamento do módulo de Produção Intelectual.	Horas	8	Jan/2018	Jan/2018
3.16 Extensão	Treinamento do módulo de Extensão	Horas	12	Fev/2018	Mar/2018
3.17 Assistência ao Estudante	Treinamento do módulo Assistência ao Estudante	Horas	12	Fev/2018	Fev/2018
3.18 Necessidades Educacionais Especiais - NEE	Treinamento do módulo de Necessidades Educacionais Especiais - NEE.	Horas	4	Mar/2018	Mar/2018
3.19 Biblioteca	Treinamento do módulo Biblioteca	Horas	16	Abr/2018	Mai/2018
3.20 Avaliação Institucional	Treinamento do módulo de Avaliação Institucional.	Horas	8	Jun/2018	Jun/2018
3.21 Ouvidoria	Treinamento do módulo de Ouvidoria.	Horas	12	Abr/2018	Jun/2018
3.22 Apoio Negocial	Apoio negocial com serviço de responder questionamentos sobre o funcionamento dos sistemas, dos módulos implantados, mapeamento dos processos, debates entre gestores e demais serviços relacionados ao apoio da utilização do sistema e dos treinamentos acima abordados.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
3.23 Apoio Técnico	Apoio técnico com serviço de responder questionamentos sobre o modelo de dados, infraestrutura, tecnologias e funcionamento dos sistemas.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018
3.24 Atendimento	Atendimento da equipe de suporte do órgão de informática da instituição parceira, com o suporte da UFRN. O suporte da UFRN é um suporte nível dois não sendo possível o atendimento direto ao usuário da organização e sim a sua equipe de suporte e gestores.	Meses	36	Ago/2015	Jul/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.617.860,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		Total R\$
5.1 Código da Despesa*	5.2 Especificação	
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.617.860,00
Total		1.617.860,00

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.


6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.617.860,00)

Data	Natureza da Despesa	Valor
AGO/2015	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 539.286,66
JUL/2016	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 539.286,67
JUL/2017	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 539.286,67

7 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DE SÃO FRANCISCO (UNIVASF)**, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Petrolina, 17 de julho de 2015.
Local e Data


Djalma Ribeiro da Silva
Diretor do CCET - UFRN

Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da UFRN
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56304-917
Tel: (87) 2101-6830, Fax: (87) 2101-6836 – www.univasf.edu.br – reitoria@univasf.edu.br

8 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Petrolina, 17 de julho de 2015
Local e Data



Prof. Dr. Julianelli Tolentino de Lima
Reitor da UNIVASF

Assinatura